

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 27/08/2020 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora Geral de Perícias Dr.^a **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – II**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, perito papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, e a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ- MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Campo Grande, 1585 na cidade de Itaquiraí/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 15.403.041/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito **THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, brasileiro, portador do RG nº 001507651 SSP/MS e do CPF nº031.770.011-11, domiciliado na Rua Iguatemi, nº59, CEP 79965-000 - Itaquiraí, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, neste ato representada pelo seu titular o senhor **RUI FELIPE KOPPER**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 1.419.514/SSP/MS e do CPF 297.539.969-34, domiciliada à Avenida Mato Grosso, 1363, centro, na cidade de Itaquiraí - MS, ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 27 de agosto de 2020, as quais não foram modificadas por este Segundo Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Segundo Termo Aditivo em 06 (seis) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, *data da última assinatura eletrônica.*

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

JOSE DE ANCHIETA
SOUZA
SILVA:69094799472

Assinado de forma digital
por JOSE DE ANCHIETA
SOUZA SILVA:69094799472
Dados: 2024.08.02 16:48:20
-04'00'

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**



FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Documento assinado digitalmente
DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Data: 02/08/2024 17:24:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL FERREIRA DE FREITAS
Diretor do Instituto de Identificação
“Gonçalo Pereira” - IIGP

THALLES HENRIQUE
TOMAZELLI:03177001111

Assinado de forma digital por
THALLES HENRIQUE
TOMAZELLI:03177001111
Dados: 2024.08.02 07:24:23 -04'00'

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito do Município de Itaquiraí/MS

RUI FELIPE
KOPPER:2975399
6934

Assinado de forma digital por
RUI FELIPE
KOPPER:29753996934
Dados: 2024.08.01 11:25:56
-04'00'

RUI FELIPE KOPPER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo/MS

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO
Data: 02/08/2024 09:44:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF N° 028.777.011-74
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

Documento assinado digitalmente
NELSON FERMINO JUNIOR
Data: 02/08/2024 18:08:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF N° 639.578.091-34
Nelson Fermينو Junior

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.592 de 22 de agosto de 2024 página 27

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

NUP: 31.401.415-2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ nº03.015.475/0001-40 sediada na Av. do poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias sendo o executor direto o Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP, e de outro lado o município de Itaquiraí/MS, CNPJ nº15.403.041/0001-04 sediado na Rua Campo Grande, nº1585, Itaquiraí/MS com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Itaquiraí/MS.

DO OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Mútua que tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como do Município de Itaquiraí - MS/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a disponibilização de servidor(es), estrutura física e mobiliário necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº. 11.261 de 16.06.2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº15.449 de 27.05.2020, Res. SEFAZ Nº 2.093 de 24/102007, Lei nº 8666 de 21.06.1993.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 27 de agosto de 2024 e término em 27 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINAT: 06 de agosto de 2024.

ASSINAM:

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS

FREDERICO FELINI - Secretário de Estado de Administração - SAD

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA - Coordenador-Geral de Perícias - CGP

DANIEL FERREIRA DE FREITAS - Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI - Prefeito do Município de Itaquiraí/MS

RUI FELIPE KOPPER - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: SERGIO ANTONIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092029

FUNÇÃO: Unidade de Controle da Execução Financeira da Coordenadoria de Gestão de Frota e Apoio Geral.

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498023.

FUNÇÃO: Unidade de Apoio Geral da Coordenadoria de Gestão de Frota e Apoio Geral.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO - MATRÍCULA: 81595022.

FUNÇÃO: Subtenente - PMMS.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: CARDINALE CABANHAS - MATRÍCULA: 71848026.

FUNÇÃO: Subtenente - PMMS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/293.934/2024

CONTRATO Nº 061/2024/SEJUSP/MS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual compra de pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS